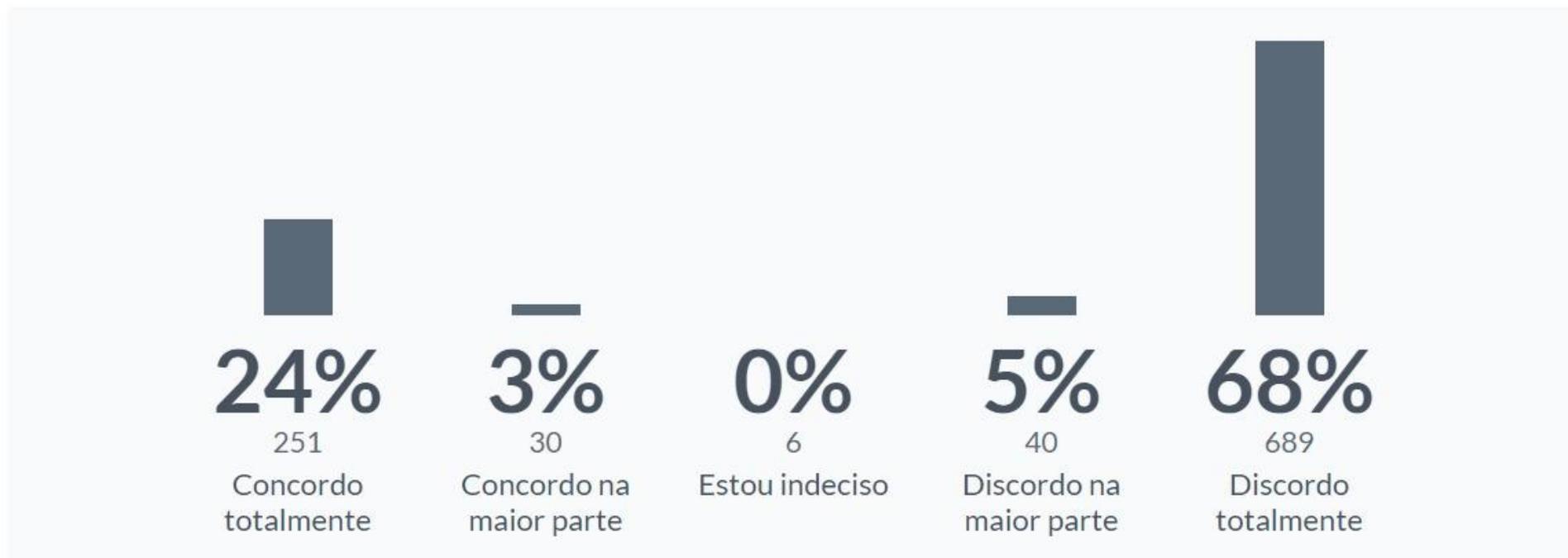


PL 5762/2019

Andamento

RESULTADO PARCIAL



<http://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2227704>

AÇÕES CORPORATIVAS PARA IMPLANTAR A LGPD

Roberta Guedes
rgcguedes@yahoo.com.br



1- ENGAJAMENTO DA ALTA GESTÃO

➔ Defender o Projeto sustentando a oportunidade na adequação da Lei;

➔ Expor o risco e a reputação;

2 - TIME MULTIDISCIPLINAR

Representantes das áreas que deverão adequar a norma na organização:

Jurídico;
Segurança da Informação;
Compliance;
Privacy;
Riscos;
Auditoria;
Governança Corporativa;

3 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO



1^a

Etapa

2^a

Etapa

3^a

Etapa

4^a

Etapa

5^a

Etapa

Comitê com representantes-chaves de Negócio, como TI, RH, Marketing, Jurídico.

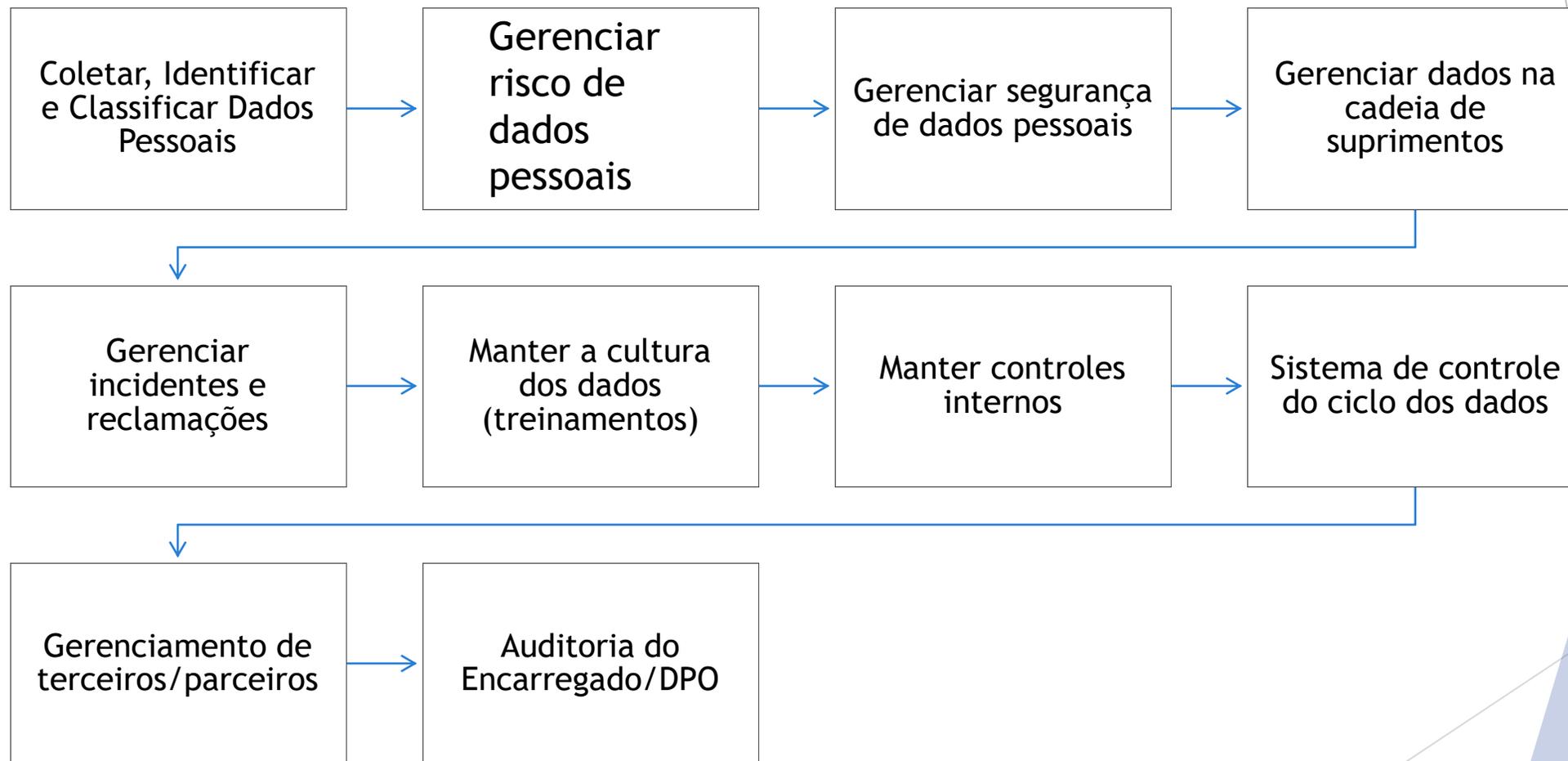
Mapear dados, relatório de impacto à privacidade. Entender e planejar.

Realizar treinamento e engajar para mudança de Cultura.

Executar, ajustar a Governança, Processos (políticas) e ferramentas.

Momentos e avaliações periódicas. Estar em conformidade até agosto 2020.

4 - FRAMEWORK DE PROCESSOS LGPD





5 - CIBESEGUANÇA

- ▶ Avaliação de risco Cibernético;
- ▶ Desafios para planejamento da segurança e proteção e dados;
- ▶ Incidentes de Segurança da Informação - Violação de segurança e de dados;
- ▶ Como preservar e registrar bases legais (consentimento, legítimo interesse etc...);
- ▶ Como preservar e registrar provas eletrônicas;
- ▶ Gestão de risco e estrutura de controles;
- ▶ Gestão de Crises;

CONCLUSÃO



▶A LDPD exige apoio das lideranças, planejamento, time engajado, expertise na matéria e a certeza que uma nova era de Dados inicia.

▶Toda mudança gera adaptação, no início virá tímida, aos poucos crescerá e mudará conceitos .

▶A necessidade de um conjunto de pessoas trabalhando no mesmo propósito é essencial, a norma exige compartilhar conhecimento, parceria e Transformação Digital!

OBRIGADA PELA PRESENÇA

Contatos: rgcguedes@yahoo.com.br

LinkedIn: Roberta Gamenho C. Guedes